

URGENTE



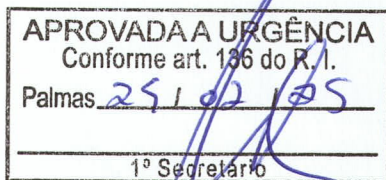
**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

000099



Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Agência de Transporte, Obra e Infraestrutura do Estado do Tocantins, solicitando providências para duplicar a Ponte Governador José Wilson Siqueira Campos, que liga Palmas ao distrito de Luzimangues (Porto Nacional).

O Deputado que subscreve, vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Agência de Transporte, Obra e Infraestrutura do Estado do Tocantins, **solicitando providências para duplicar a Ponte Governador José Wilson Siqueira Campos, que liga Palmas ao distrito de Luzimangues (Porto Nacional).**

JUSTIFICATIVA

A Ponte Governador José Wilson Siqueira Campos é uma das principais vias de acesso entre a capital do Estado, desempenhando um papel crucial na mobilidade urbana e na integração regional. No entanto, a atual estrutura da ponte enfrenta desafios significativos em relação à capacidade de tráfego, especialmente considerando o aumento populacional e o crescimento econômico da região. O fluxo intenso de veículos, que inclui tanto o transporte de passageiros quanto o escoamento de mercadorias, tem gerado congestionamentos frequentes e, conseqüentemente, riscos à segurança dos usuários.

A duplicação da ponte se faz necessária para garantir a fluidez do tráfego, reduzir o tempo de deslocamento e, acima de tudo, assegurar a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam essa importante via. Além disso, a melhoria da infraestrutura viária contribuirá para a valorização da região, estimulando o desenvolvimento econômico e social, e facilitando o acesso a serviços essenciais.

Outro ponto relevante a ser considerado é que a duplicação da ponte irá potencializar a conectividade entre Palmas e Luzimangues, promovendo um ambiente mais propício para investimentos e a expansão de atividades comerciais. Essa melhoria na infraestrutura viária é



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

fundamental para atender à crescente demanda por transporte e logística, especialmente em um momento em que a eficiência nas operações de transporte se torna cada vez mais essencial para o progresso econômico do Estado.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social e econômica, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

DANILO ALENCAR DE Assinado de forma digital por
ANDRADE:97769118115 DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115 ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.02.05 11:08:37 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo
Alencar
Livros, saúde e vida com o Tocantins.

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P982902075afb5cdd259f884a24fa7a70K13066**

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Descrição: **Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Agência de Transporte, Obra e Infraestrutura do Estado do Tocantins, solicitando providências para duplicar a Ponte Governador José Wilson Siqueira Campos, que liga Palmas ao Distrito de Luzimangues (Porto Nacional).**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Enviada por: **Daniilo Alencar**
(dep.daniilo.alencar)

Data de Envio:
05/02/2025 11:11:09

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118
Assinado de forma digital por
DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.02.05 11:11:44 -03'00'

115

DR. DANILO ALENCAR

